



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 290, de 05 de setembro de 1995. Dispõe sobre a concessão de TÍTULO EMERITO, ao Ilustríssimo Senhor DOUTOR GUILHERME EUGENIO FILIPPO FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADÃO EMERITO, ao Ilustríssimo Senhor Doutor GUILHERME EUGENIO FILIPPO FERNANDES, - pelos relevantes serviços e inestimáveis serviços - prestados a Guaratinguetá.

Artigo 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria, constante do Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e cinco.


= Walter Villala Pinto =
Presidente da Câmara


= Paulo Rone Zampieri =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 19/95,
do Vereador Anísio Cavalheiro

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alir Fernando Prudente de Toledo =
Chefe da Secretaria Administrativa

RECIBO Nº 1995
DECRETO-LEGISLATIVO Nº 290
DE 05 DE SETEMBRO DE 1995